## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Secretaria Executiva

## CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO Ata da 63ª reunião ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022

1 Em 28 de setembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental 2 (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e 3 Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias, 4 representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder 5 Público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de 6 Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da 7 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Walter Melo de Abreu, da Companhia de 8 Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da 9 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho 10 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil: 11 Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Bruno Baeta 12 Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Paulo 13 14 José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Isabela Melo Lopes Cançado, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo 15 Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Minas Gerais (Abenc-MG); Jocilene Ferreira da 16 17 Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). A Presidente Suplente Alice Libânia Santana <u>Dias</u> cumprimenta a todos e constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva, convida para se 18 posicionarem para a execução solene do Hino Nacional Brasileiro. Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO 19 HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. A Presidente 20 Suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 63ª reunião ordinária da Câmara de Atividades de 21 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), do Copam. 3) COMUNICADOS 22 DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: 23 24 "Novamente, boa tarde a todos. A pedido da Secretária Executiva do Copam, venho comunicar que em relação ao pedido feito pelo Conselheiro Gustavo Malacco, na 60ª RO da CIF, ocorrida em 22/07/2022, 25 em que foi solicitado que o Sisema apresentasse alguns esclarecimentos sobre as interfaces das 26 27 atividades de turismo, em relação a algumas atividades de hidrelétricas e a Secretária Executiva do Copam, Dra. Valéria Rezende, encaminhou reposta ao conselheiro por meio do Memorando/Secex nº 28 69, de 2022, e estamos à disposição caso seja necessário para algum esclarecimento adicional. Não 29 havendo mais manifestações, passamos para o próximo item da pauta". 4) EXAME DA ATA DA 62ª RO 30 DE 24/08/2022. Aprovada pela maioria a Ata da 62ª reunião ordinária da Câmara de Atividades de 31 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 24 de agosto de 2022. 32 33 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa e Angá.

Ausentes no momento da votação: Abenc e Uemg. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ata 34 aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) ausências, no momento da votação. Antes de darmos 35 continuidade à leitura da pauta, questiono se algum dos conselheiros presentes se declara suspeito ou 36 impedido de manifestar seu voto em algum dos itens, conforme prevê e estabelece a Lei nº 14.184, de 37 2002 e a Deliberação Normativa Copam nº 177, de 2012. Sem manifestações, darei continuidade à 38 leitura dos itens da pauta". 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA AMBIENTAL 39 SIMPLIFICADA: 5.1 Jardinaves 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e 40 empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei 41 Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da 42 Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 337/2022 43 44 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. Sem manifestação por parte dos conselheiros, e inscritos para manifestação somente se necessários 45 esclarecimentos por parte do empreendedor, a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias coloca o 46 47 processo em votação. Licença Ambiental Simplificada aprovada pela maioria. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, CREA-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá e Uemg. Ausente no 48 momento da votação: Abenc. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA 49 50 CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO: 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável de Passos - UVS Passos - Aterro sanitário, inclusive 51 Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, 52 53 exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Passos/MG - PA/SLA/Nº 54 1117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram 55 SM. Licença concedida com a inclusão duas condicionantes pela maioria dos votos. Conselheiro Paulo 56 57 José de Oliveira (Appa): "Muito obrigado, Presidente. Eu gostaria que a equipe técnica me clareasse se nesse processo e no próximo a ser discutido não haveria a necessidade de inclusão do PEA (Programa 58 de Educação Ambiental)". Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM): "Boa tarde, 59 60 Presidente. Boa tarde, Conselheiros. Conselheiro Paulo, sobre o PEA nesse processo, ele foi dispensado, porque no entorno do empreendimento não existem comunidades que podem ser afetadas por esse 61 empreendimento e que poderiam então, ser objeto do Programa de Educação Ambiental. Então, foi 62 63 dispensado o PEA, o entendimento da equipe para esse processo específico, é que não caberia a 64 execução de PEA, nem pelo público interno que é muito pequeno para a operação do aterro. Inicialmente é isso e permaneço à disposição. Obrigada". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Só 65 66 reforçando aqui a importância do PEA, e eu gostaria de saber se mesmo estando distante de aglomerado urbano, se não seria interessante o Conselho se posicionar sobre a necessidade de um PEA, pelo porte 67 68 do empreendimento, e a empresa vai estar extremamente vinculada à sociedade local. O empreendimento não está em um aglomerado urbano, mas ele vai estar envolvimento diretamente com 69 a comunidade urbana". Conselheira Isabela Melo Lopes Cançado (Angá): "Só reforçar a fala do 70 conselheiro Paulo, porque apesar do empreendimento não estar no aglomerado que tem ao lado, se 71 trata de um empreendimento que tem contato com a população de uma forma geral. Então, eu também sou favorável a questão do PEA. Acho importante". Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): 73

"Só uma dúvida: Esse processo é sobre aquele que só tinham 4 outros imóveis no entorno e 3 deles não foram encontrados proprietários. Não é isso? Na sequência eu gostaria de fazer uma manifestação". <u>Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM)</u>: "Vou só fazer um comentário a respeito da questão da relação entre o aterro e a comunidade e depois, de repente, o representante do empreendedor vai ser mais rápido para responder a perguntar do conselheiro Hélcio, do que eu buscando aqui no parecer. Mas em relação ao contato direto com a comunidade, ele não deixa de existir e nem de ser fomentado dentro do processo dentro da atividade de comunicação social. O que a gente entendeu é que não seria necessário o PEA conforme DN Copam 214, e aí apenas para trazer uma informação mais precisa, o empreendimento está a 5.3Km do primeiro aglomerado populacional mais próximo do empreendimento. E lembrando que é um aterro privado, que vai receber resíduos de diversos municípios, então, ele não está envolvido diretamente com a coleta ou com qualquer tratativa direta com os munícipes, e sim, recebendo apenas os caminhões enviados pelas prefeituras nos mesmos moldes de vários outros aterros que temos em Minas Gerais. Se o representante do empreendimento puder responder os questionamentos referente ao entorno, caso contrário continuo verificando no parecer. É somente para não atrasarmos a reunião". Nathalia Silva Oliveira (Inscrita): "Boa tarde a todos. Sou representante do empreendimento e só ratificando o que a Ludmila falou, o empreendimento está em zona rural, a mais 5 km do conglomerado urbano. A DN Copam nº 214 traz essa opção de o empreendedor solicitar a dispensa, desde que não tenha essa proximidade com esses grupos sociais. Então, foi definido essa ABEA e também de acordo com a questão da quantidade de funcionários. Existe uma definição no Termo de Referência, da quantidade de funcionários que não é necessário realizar o PEA com o público interno. Então de acordo com essas diretrizes e essas orientações do Termo de Referência e do próprio artigo 1º da DN Copam nº 214, foi solicitada essa dispensa e a Supram concedeu a dispensa, conforme a própria Ludmila falou. Nada nos impede de ter contato com o público que estiver mais distante e com o público do município mais próximo, que é o de Passos, onde está inserido o empreendimento, através de outros programas conforme citado, o de comunicação social, o grupo em si faz alguns programas de voluntariado, faz programa de eco escola, contato com as crianças, levam essas crianças, esses estudantes universitários ou outros interessados para dentro do empreendimento, para que possam conhecer. Existem vários programas que internamente já são feitos pelo grupo, ali obviamente não, porque não está implantado, nada que impeça que nós não possamos fazer isso. Mas o PEA em sim, com a estrutura que é solicitada na DN Copam nº 214, nós entendemos que há essa possibilidade de dispensa, assim como a Supram também entendeu. Então, nós viemos ratificar o pedido e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos". <u>Presidente Suplente Alice Libânia Santana</u> Dias: "Senhora Nathalia, você consegue também fazer o esclarecimento que o conselheiro Hélcio pediu. Se esse seria o empreendimento, que parece que tem 5 moradias próximas". Nathalia Silva Oliveira (Inscrita): "Não se trata do nosso empreendimento não. Talvez seja algum outro que já tenha sido pautado, não sei". Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM): "Senhora Presidente, o que eu verifiquei aqui no parecer, é que se trata de um aluguel de parte de um terreno de terceiro, essa área da Viasolo, e não vi nada relacionado ao entorno. Então, acredito, conselheiro, que não seja esse, pode ser que eu não tenha localizado o ponto certo do parecer. Fico à disposição". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Só aproveitando a oportunidade, preocupamos muito

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89 90

91

92 93

94

95

96 97

98 99

100

101

102103

104

105106

107 108

109

110

111

quando é aterro assim, mesmo que seja privado, mesmo que fosse público, pelo que nós vimos no processo apresentado pela empresa, tem as considerações a volume, a quantidade que vai trabalhar. Acredito que as mantas das lagoas, sejam já dentro do aspecto técnico necessário. Mas, gostaria só de confirmar, a segurança quanto a questão de intempéries do tempo, a questão derrame de chorume, se isso de alguma forma está garantido, para não haver suas lagoas de contenção de tratamento, tendo em vista que tem alguns cursos d'água próximos. Então, precisamos muito aprovar um projeto que realmente dê essa garantia. Porque, mesmo que não há comunidades próximas, não há aglomerado urbano, mas nós vemos muito nos aterros, por mais sofisticados que sejam, um índice pluviométrico alto em épocas do ano, vemos muitos acidentes nos aterros de derrame de chorume. Então, até representante da empresa mesmo, pode clarear para gente como está sendo visto isso, nesse processo de instalação". Marcelo Batista Monteiro (Inscrito): "Boa tarde. Eu sou responsável pelos estudos ambientais, pela coordenação e pelo acompanhamento do processo. Todos os trabalhos, todos os projetos do empreendimento, tanto para estação das lagoas de acumulação de efluentes, quanto para o aterro em si, para onde fazemos a exposição final dos resíduos. Nós procuramos sempre utilizar das técnicas mais modernas possíveis e atuais, essa é até uma premissa do grupo Viasolo. Eles buscam sempre as soluções mais atuais existentes, mas independente disso, é obvio que qualquer solução, qualquer sistema pode ter sua falha. Para que os problemas dessas falhas sejam evitados, nós propomos vários procedimentos operacionais e de monitoramento principalmente, dentro dos quais nós sempre fazemos um acompanhamento de volumes de efluentes que estão sendo encaminhados para essas lagoas de acumulação, fazemos o monitoramento postos de monitoramento do lençol freático, para a gente acompanhar se está tendo algum tipo de contaminação, além do monitoramento geotécnico geral do empreendimento, não só dos maciços de resíduos, mas também das demais obras de terraplanagem, porque muitas vezes se preocupa com os nossos resíduos, propriamente ditos, mas não se preocupa com as questões de estabilidade geotécnica e de segurança das demais obras. Acho que é, mais ou menos, por aí. Se precisar de qualquer outra informação, estou à disposição". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada, Sr. Marcelo. Eu vi também, aqui no parecer, que vocês estão trabalhando com lagoas de armazenamento temporário, para depois encaminhamento para estação de tratamento de esgoto, em São Sebastião do Paraíso. Só para ajudar a esclarecer o Sr. Paulo José. Pois não, conselheiro Hélcio?". Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): "Só uma consideração. Nós temos que tomar muito cuidado, em relação a esse tipo de condicionante que colocamos, para não ficar também, uma condicionante nova. É importante demais o Plano de Educação Ambiental, sempre vou ser favorável, mas também não podemos ultrapassar os limites do próprio empreendimento. Podemos dar para ele, um peso de uma condicionante que vai além dos limites, vai além daquela área onde ele realmente impacta. Então, se é fundamental, está distante da área urbana, não faz sentido. Me parece que aí passou disso, já se torna mais uma questão pública, do que privada". Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues (Segov): "Retomando a discussão inicial do conselheiro Paulo. Ele questionou o que o Conselho acha. Eu já vou me posicionar. Sou contrário ao Plano de Educação Ambiental, neste caso. Só para deixar claro o posicionamento da Segov". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. A Ludmila também pediu o uso da palavra". <u>Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram</u> SM): "Presidente, só para fazer talvez, uma proposta intermediaria, até para que o conselheiro Paulo

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123124

125

126127

128

129130

131

132133

134

135

136137

138139

140

141

142143

144

145146

147

148149

150

151

152

possa fazer sua preposição, de acrescentar a condicionante ou não. A empresa faz parte de um grupo maior, que tem várias outras unidades de tratamento de resíduo no Estado e se não me engano, fora dele também. Nós temos conhecimento desses outros programas através de outros licenciamentos, que viemos conduzindo também. Então, uma maneira intermediária, talvez atenda o conselheiro Paulo, é pedir que eles apresentem qual que vai ser a aplicação desses outros programas, que já são desenvolvidos no âmbito do grupo, no âmbito desse processo também, como vai ser essa aplicação em Passos, ao invés de determinar uma condicionante específica do PEA para essa unidade. É só uma alternativa, conselheiro. Fica à vontade para propor a condicionante que o Sr. achar interessante. Mas trazer essa nossa experiência com outras unidades do grupo, que tem vários outros programas, que talvez já atendam essa preocupação da relação com as comunidades, que os conselheiros colocaram. É isso, Presidente". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Eu concordo com sua proposição, acho que é viável, acho que é cabível nós inserirmos sim, até porque as experiências que temos com aterro sanitário, a minha especificamente, é triste. Nós temos um aterro sanitário que foi dito que era de primeiro mundo e entornou chorume, que foi um desastre para as comunidades do entorno. Mesmo que seja distante, nós temos essa preocupação, porque o chorume no leito de um rio, ele vai onde o rio for, onde o curso d'água for, o chorume vai. Por exemplo, quem depende desse curso d'água, seja para dessedentação de animal, seja para o ser humano, vai ser impactado. E se nós estamos aqui para conceder uma licença, acho que todos os meios possíveis que pudesse ser colocado para evitar problema, é o momento. Então, se faça, Ludmila, você entender o que é cabível para melhorar um pouco, para que votemos com a consciência tranquila para as gerações futuras da comunidade". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Obrigada, conselheiro Paulo. A Nathalia, representante do empreendimento, se quiser talvez, informar o nome dos programas que vocês já adotam, acho que seja interessante para a redação da condicionante". Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM): "Estou fazendo uma proposta de redação e já coloco no chat para os senhores, para ver se atende. Com relação ao monitoramento do sistema de drenagem e coleta de chorume, conselheiro Paulo, a ideia da condicionante nova dos relatórios fotográficos, é a implantação de sistemas. Realmente ela não ficou com uma periodicidade, mas é usual que essa periodicidade seja apresentada a partir do momento que o aterro entrar em operação, eles apresentarem os monitoramentos do tempo. Se o Sr. entender que é importante ter uma periodicidade maior de apresentação de relatório desse sistema de drenagem e de coleta, nós podemos propor também, Presidente, uma alteração dessa condicionante, para deixar o conselheiro mais tranquilo". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Eu agradeço a atenção. Gostaria de colocar também uma questão, só para clarear aqui um pouco, eu não sei se eu percebi isso muito bem no processo, é a questão, por exemplo, de quando for da ampliação. Se haverá a necessidade de ampliação? Se tem essa proposta, essa visão da empresa de futuramente ter que ampliar? E qual a visão da empresa, quando necessário ampliar, ou se ele vai ser simplesmente paralisado quando alcançar a sua capacidade? Se ela tem interesse de aumentar sua capacidade de armazenamento de tratamento?". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Acho que essa pergunta é diretamente para o empreendedor. Então, passo a palavra para o Sr. Marcelo". Marcelo Batista Monteiro (Inscrito): "O projeto foi concebido com início, meio e fim. Ele tem uma capacidade útil, que vai depender, efetivamente, da quantidade de resíduos

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166167

168

169170

171

172173

174

175

176177

178

179180

181

182

183 184

185186

187

188 189

190

191

que serão recebidos no empreendimento. Mas, claramente, o empreendedor já tem o cuidado e a intenção de, na verdade, trabalhar com a redução da quantidade de resíduos que vão ser encaminhados para a disposição final. Então, existe a ideia de se instalar triagem de recicláveis dentro do empreendimento, mas, obviamente, não proveniente de resíduo de lixo bruto, mas de lixo de coleta seletiva". Nathalia Silva Oliveira (Inscrita): "Só complementando o que o Marcelo falou. Acho que ele estava querendo falar, que com as premissas de diminuir a quantidade de resíduos que vai para o aterro, ir apenas o rejeito. Então sim, está até sendo licenciado isso, uma unidade de triagem para resíduos sólidos urbanos e também outras tecnologias que possam vir a surgir. E aí sim, elas deverão ser licenciadas no futuro. Então, hoje, com o projeto atual, se fala em 26 anos de vida útil. Então, entrando em operação essas outras tecnologias, com certeza essa vida útil vai ser ampliada. Então assim, não há um projeto de ampliação para o local devido a essa vida útil extensa, que provavelmente vai ser aumentada. Mas no futuro, pode ser que haja essa necessidade, mas tendenciando somente o rejeito para essa célula de aterragem". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, Nathalia. Só para deixar claro, aumentaria a vida útil, sem mexer no tamanho, na capacidade de aterramento". Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): "Respeito muito, o conselheiro Paulo sabe disso, aprecio muito a preocupação dele. Mas assim, só para não fugirmos do foco da reunião, porque acho que fica até um pouco constrangedor para o empreendedor falar assim de futuro. O que eles vão fazer daqui 30 anos eu acho pertinente, mas só para não sairmos um pouco do foco da reunião aqui. Eu acho até que nós já estamos acrescentando uma condicionante, que já algo que eles fazem de forma corriqueira, de forma usual. Então assim, só para nós forcarmos exatamente no que está sendo colocado em votação aqui, o posto no parecer, não desfocar muito do tema". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Conselheiro Hélcio, você me desculpa a colocação, mas eu acredito que as nossas visões dos empreendimentos podem ser muito divergentes. Você tem uma visão de governo e já está vendo como nosso governo está andando, e eu tenho uma visão de comunidade, de sociedade, de meio ambiente. Então, realmente, a disparidade é muito grande. Então, às vezes, você não considera essas intervenções, esses pedidos, mas a nossa responsabilidade aqui, quanto representante da sociedade civil, é muito grande. O governo, nós temos visto aí licenciando vários problemas que vem acontecendo. Então, nós preocupamos mais ainda, embora o governo tem achado muito fácil estar aprovando empreendimento. Então, gostaria aqui que fosse respeitado nosso direito de apresentar as nossas proposições". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Conselheiros, acho que o questionamento do conselheiro Paulo José foi respondido pela Nathalia, sem nenhum constrangimento. Então, agradeço até o esclarecimento feito pelo empreendedor. Conselheiro Hélcio, pois não?". Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): "Conselheiro Paulo, peço até desculpas, se eu fui mal interpretado. Mas eu não represento o governo, de uma forma ou de outra também de, talvez assim, não antagonizando nunca, mas eu também represento a sociedade. É só importante, estou falando assim, às vezes nós colocamos questões que são de ordem técnica, que já estão no parecer e que a empresa já faz. Minha preocupação aqui é assim: nós irmos além daquilo que eles podem responder. Eu não sei nem se eles têm essa autoridade de falar de ampliação do empreendimento. Pode saber que quando eu voto favorável para um aterro sanitário aqui, é porque eu realmente considero, que é talvez o que nós tenhamos de melhor hoje. É o ideal? Podemos até discutir, mas certamente é o que nós temos de melhor. E assim, posso até me equivocar nessa fala

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203204

205

206207

208

209210

211

212213

214

215

216217

218

219 220

221222

223

224

225226

227

228229

230

231

234 aqui, no futuro, espero que não, mas sempre que vejo processos da Viasolo aqui, sempre vejo processos bem fundamentados. Vejo outras empresas que não conseguem, e aí um tema que nós dois somos 235 totalmente parceiros de crítica, que é exatamente uma outra empresa daqui de Minas Gerais, que 236 geralmente os pareceres vem aqui, totalmente sucateado. Então assim, só para deixar bem claro que eu 237 não sou governo. Sou Câmara do Mercado Imobiliário votando em um aterro sanitário, que eu acredito 238 que, hoje, é a melhor forma que nós temos. Mas assim, sem antagonizar e forma alguma criando 239 nenhuma indisposição. E me desculpa se fui mal interpretado". Presidente Suplente Alice Libânia 240 Santana Dias: "Obrigada, conselheiro Hélcio. Bom, nós temos aqui uma proposta que a Ludmila, pela 241 Supram Sul de Minas já colocou como uma alternativa de inclusão de condicionante. Vou fazer a leitura 242 para os conselheiros, Paulo José e Isabela, que acharam pertinente a inclusão. São duas, a primeira é: 243 244 'Apresentar, em até 180 dias, os programas de relacionamento com a comunidade já praticados no grupo empresarial a serem aplicados nesta unidade de Passos', sobre essa condicionante, conselheiro 245 Paulo José e conselheira Isabela, os senhores estão confortáveis? Gostariam de fazer alguma sugestão?". 246 247 Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Eu me sinto confortável sim, agradeço. Acho que é uma preocupação nossa e acredito que os representantes da empresa vão entender claramente isso aí, pela 248 fala deles, e acredito que não seja problema para empresa e é pertinente. Acho que satisfaz aqui a nossa 249 250 preocupação, do que não vimos no processo. Nós vimos várias questões, que são realmente necessárias, mas essas duas aí eu acredito que são pertinentes sim, para compor o rol". Conselheira Isabela Melo 251 Lopes Cançado (Angá): "Para a gente também está confortável". Presidente Suplente Alice Libânia 252 253 Santana Dias: "Obrigada, conselheira. E a segunda condicionante, seria: 'Apresentar relatório técnicofotográfico de manutenção dos sistemas de drenagem e coleta de chorume durante a operação do 254 empreendimento', e foi acrescentada a periodicidade, 'anualmente, durante a vigência da licença'. 255 Pergunto ao conselheiro Paulo José, que fez uma contextualização sobre o receio de extravasamento do 256 257 chorume, se essa alteração traz uma segurança maior para o senhor?". Conselheiro Paulo José de 258 Oliveira (Appa): "Tranquilo. Satisfeito". A Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias questiona se a 259 Supram Sul de Minas e a representante do empreendedor estão de acordo com as condicionantes, e 260 elas manifestam favoráveis às condicionantes. Então, a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias propõe colocar o item em deliberação com a inclusão das duas condicionantes. Conselheiro Leorges de 261 <u>Araújo Rodrigues (Segov)</u>: "Senhora Presidente, gostaria que votasse separado". <u>Presidente Suplente</u> 262 263 Alice Libânia Santana Dias: "Vamos fazer a votação em separado. Então, primeiro coloco em votação a 264 concessão da licença". Votação da Concessão da Licença: Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Ausente no momento da votação: Crea-265 266 MG. <u>Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias</u>: "Aprovada a concessão da licença, com 11 (onze) 267 votos favoráveis e 1 (uma) ausência no momento da votação. Coloco agora em votação a inclusão das 268 duas condicionantes apresentadas aqui nesse Conselho". Votação da Inclusão das duas Condicionantes: 269 Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Votos contrários: Segov e CMI-MG. Justificativas de votos contrários: Conselheiro Leorges de Araújo 270 Rodrigues (Segov): "Nós temos que agir dentro dos limites da lei, e o parecer da forma como foi aprovado 271 272 já estava garantindo o que a lei exige. Então, eu acho e sempre vou achar, que não podemos causar 273 nenhum tipo de ônus, por mais que seja de 1 real, para qualquer um dos empreendedores, por uma

274 falha na lei. Nós batalhamos para mudar a lei então. Eu vou ter sempre esse tipo de postura aqui, quando a lei for atendida, meu voto vai ser favorável, quando nós quisermos legislar aqui nessa Câmara, aí meu 275 voto vai ser contrário, porque aqui não é o ambiente para isso". Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior 276 (CMI-MG): "Porque já vejo uma prática usual do empreendedor, sendo sem necessidade colocar isso 277 como condicionante". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "A inclusão das duas 278 condicionantes foi aprovada, com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Só destaco que, 279 há uma previsão, na própria DN, que traz as previsões para implementação do PEA, que casos que não 280 estejam ali expressamente mencionados a obrigatoriedade do PEA, que pode ser definido ou não, o 281 estabelecimento dessa condicionante. Então, só para deixar claro, que não estamos extrapolando, que 282 a normativa traz". Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues (Segov): "Concordo. Não estou dizendo que 283 quem votou favorável está se excedendo não, porque aqui cada um tem que ter um posicionamento. 284 Mas, eu realmente acho que, 5km e 300m, é muita coisa para nós obrigarmos o empreendedor a fazer 285 o PEA". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada, conselheiro Leorges. Então, 286 287 registrado em ata a justificativa". 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO": 7.1 288 União Recicláveis Rio Novo Ltda. - Central de Tratamento de Resíduos "Leopoldina" (CTR Leopoldina) 289 290 - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil -291 Leopoldina/MG - PA/SLA/N° 2472/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0054190/2020-97 - Classe 292 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. Conselheiro Paulo 293 José de Oliveira (Appa): "Obrigada, Presidente. A questão desse processo é similar ao o anterior, é 294 praticamente as mesmas dúvidas. Então, eu repito aqui as minhas dúvidas, as minhas sugestões. E, às 295 vezes, até aproveitando a discussão da anterior e propor essas duas condicionantes para esse processo 296 297 também, para facilitar aqui as discussões, então, eu vou simplificar. É a mesma preocupação do 298 anterior". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então, seria a preocupação com a 299 inclusão ou não do Plano de Educação Ambiental (PEA) e a preocupação com o extravasamento possível 300 de chorume. Passo a palavra para o representante da Supram Zona da Mata, Sr. Leonardo". Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram ZM): "Boa tarde a todos. Conselheiro, nós temos uma abordagem com 301 relação ao Programa de Educação Ambiental, no parecer, é o item 9.13, na página 23, existe essa 302 303 abordagem que foi feita pela equipe. E também já há condicionante específica para a matéria, é a 304 condicionante nº 2, que diz: 'Executar o PEA, e realizar o envio de relatórios conforme estabelecido na DN 214/2017". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Já está contemplada como uma 305 306 condicionante. Sr. Paulo José, nesse ponto se sente já está atendido?". Conselheiro Paulo José de 307 Oliveira (Appa): "Eu não tinha percebido, realmente, a colocação dessa condicionante, me passou 308 batido. É uma preocupação sim, mas se tem o PEA, acho que já satisfaz nossa dúvida". Presidente 309 Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. E com relação a outra condicionante que foi sugerida aqui, me 310 parece que é algo análogo, parece que tem uma condicionante nesses termos, mas talvez, a periodicidade não esteja definida". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Já está intrínseco essa 311 questão. Eu não tinha percebido essa questão do PEA nas condicionantes". Presidente Suplente Alice 312 Libânia Santana Dias: "Ok. Sobre o PEA acho que está vencido. Agora, sobre a outra condicionante, que 313

seria estabelecer uma periodicidade para envio do relatório-fotográfico de manutenção dos sistemas de drenagem e coleta". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Essa eu gostaria de colocar para votação. Acredito que é importante constar. Então, se pudermos considerar ela, para mim é importante, dá uma maior segurança para nós". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Sr. Leonardo, gostaria de fazer algum esclarecimento? Algum comentário?". Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram ZM): "Eu vou pedir ao gestor da nossa equipe técnica que se manifeste, mas conselheiro, nós temos a condicionante nº 3, que prevê a execução dos programas de monitoramento com envio de relatório descritivo e fotográfico das ações empreendidas e existe na condicionante nº 6, a previsão dos relatórios anuais. Então, entendo que se a questão relativa a comprovação de execução, essas duas condicionantes seriam suficientes". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "O Sr. entende que a periodicidade de envio de todos os relatórios, de forma anual, já está sendo contemplada pela condicionante nº 6?". Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram ZM): "Sim, até mesmo porque é uma ampliação. Então, é um empreendimento que já opera, que já está licenciado, que já vem executando e comprovando esses controles. Então, entendo a princípio, Presidente, não obstante a necessidade de manifestação da equipe técnica também, mas entendo que as condicionantes são suficientes". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Pergunto se alguém da equipe técnica ou gestor do processo pela Supram, gostaria de se manifestar?". Luiz Gustavo Raggi (Supram ZM): "Eu concordo com o que o diretor Leonardo falou. É um empreendimento que já opera, então ele já tem todos os programas de monitoramento dele, sendo executado normalmente. Entre eles, têm programação e previsão para revitalização de taludes, limpeza de canaletas de água pluvial e tudo mais. Então, esse relatório anual que vai ser apresentado, no meu entender, atende a esse quesito que o conselheiro solicitou, que é a vigília, no caso dos sistemas, para que eles não entrem em colapso". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, entendido. Conselheiro Paulo José, o Sr. quer fazer algum comentário?". Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): "Presidente, estou satisfeito. Eu não tinha percebido essa colocação". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Muito obrigada, conselheiro Paulo. Pergunto se mais algum outro conselheiro gostaria de se manifestar? Não havendo, vou colocar em votação o item 7.1". Ampliação concedida por unanimidade dos votos nos termos do parecer da Supram Zona da Mata. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "A licença foi deferida com 12 (doze) votos favoráveis". 8) ENCERRAMENTO. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias agradece a todos pela presença pela participação e deseja um excelente dia e uma excelente semana. E na sequência declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.

## APROVAÇÃO DA ATA

348 349

350

351

352

353

347

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323 324

325

326 327

328

329 330

331

332 333

334

335

336 337

338

339 340

341

342

343 344

345 346

## Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização na 64ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022